INDICAÇÃO Nº 47/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, e, considerando o Decreto de Estado de Emergência no munícipio, caracterizado pela epidemia de DENGUE, respeitosamente que seja estudado a implantação de um Centro de Atendimento às Arboviroses (CAA).

O Centro de Atendimento às Arboviroses (CAA): faz parte do Plano de Enfrentamento às Arboviroses na capital do nosso estado. A estrutura funciona das 7h às 22h com atendimento específico para dengue, chikungunya e zika. Conta com recepção, salas de triagem, consultórios e sala de observação. No local, os pacientes são avaliados e recebem soro na veia. Os CAA podem receber demanda espontânea, isto é, os moradores podem procurar os locais a qualquer momento e, considerando nosso estado de emergência, sugiro o estudo de implantação de um centro em nosso município.

Agradeço desde já pela sua atenção e pelo estudo desta indicação, na certeza de que sua análise contribuirá para o progresso e bem-estar de nossa comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 07 de fevereiro de 2024.

APROVADO EM 07/02/24
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador - PODEMOS